



Prefeitura Municipal de São Carlos

ATA DE JULGAMENTO 446

Aos 29 dias do mês de Abril do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Tramas e Prontos referente ao cumprimento do Decreto Municipal 169/2020.

O representante da empresa, Sra. Marlene declara que CNPJ 07 820 175 0001 94 Loja de aviamentos e tecidos VÁRIOS CONCORRENTES ESTAO VENDENDO NA PORTA . PEÇO Autorização PARA ATENDER NA PORTA TAMBEM TENHO ALUGUEL E FUNCIONARIOS PARA PAGAR RUA DESEMBARGADOR Júlio Faria . 507 São carlos

Parecer : Indeferido o funcionamento, pois a atividade de comercio em geral e prestação de serviços esta prevista como vedada no Decreto Municipal 140/2020 ,Decreto Municipal 145/2020 e Decreto Estadual 64881/2020.As vendas podem ser online e as entregas pelo sistema delivery.

São Carlos, 29 de Abril de 2020

**Secretaria Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano**

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de São Carlos

Sociedade Civil

Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19